



O Presente em 31/05/2012, Edição nº 3354

DECRETO N.º 2923/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1412/2011 de 14 de dezembro de 2011;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 161.787,76 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.03 – DEPARTAMENTO DE RECEITA		
05.03.04.129.0006.2013– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas -Pessoal Civil		
3510- TAXAS- Exerc. De Poder de Polícia -	R\$	13.781,68
Superávit Financeiro – Exercício anterior		
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01.010.301.0012.2028– AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE- 1 % IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
3303- Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) - Superávit	R\$	95.484,60
Financeiro – Exercício anterior		
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANS. E SERVIÇOS PUBLICOS		
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
08.02.15.482.0014.2038– MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PUBLICOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
3509- Gerenciamento de Transito- Superávit	R\$	440,84
Financeiro – Exercício anterior		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
3512- CIDE(LEI 10866/04.Art.1ºB)- Superávit	R\$	305,50
Financeiro – Exercício anterior		
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANS. E SERVIÇOS PUBLICOS		
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
08.02.15.482.0014.2039 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		



300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
3507-	COSIP-Contrib.Illuminação Pública- Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	49.864,90
08.00	– SECRETARIA DE OBRAS, TRANS. E SERVIÇOS PUBLICOS		
08.03	– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
08.03.26.782.0015.2041-	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
3504 -	Outros Royalties/Comp.Fin.Patr.N.Prev. Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	1.910,24
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$	161.787,76

Art.2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADOS – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2011, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte	3510-	TAXAS- Exerc. De Poder de Polícia - Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	13.781,68
Fonte	3303-	Saúde-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%) - Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	95.484,60
Fonte	3509-	Gerenciamento de Transito- Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	440,84
Fonte	3512-	CIDE(LEI 10866/04.Art.1ºB)- Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	305,50
Fonte	3507-	COSIP-Contrib.Illuminação Pública- Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	49.864,90
Fonte	3504 -	Outros Royalties/Comp.Fin.Patr.N.Prev. Superávit Financeiro – Exercício anterior	R\$	1.910,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
30 de Maio de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal